

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Ano 31 - Edição 1727

contato@jornalnoroeste.com

Agosto Lilás reforça combate à violência contra as mulheres e celebra 19 anos da Lei Maria da Penha

Imagem: Ilustrativa - IA



Segundo o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado neste mês, quase 1.500 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2024 — uma média de quatro assassinatos por dia

O Governo Federal intensifica, neste mês, a mobilização nacional pelo fim da violência contra as mulheres com a campanha Agosto Lilás. A iniciativa reforça que a violência pode ser evitada e destaca a importância da Lei Maria da Penha, que em 2025 completa

19 anos de vigência. Reconhecida internacionalmente, a lei é considerada uma das mais avançadas do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Com o objetivo de informar, proteger e convocar toda a sociedade para a responsabilidade cole-

tiva, a campanha utiliza linguagem acessível e abordagem educativa para ampliar o conhecimento sobre os direitos garantidos pela lei, os canais de denúncia e os serviços especializados de atendimento.

Página 3

Festival Cultural FRAN promete encantar Nova Esperança com tema inspirado nas novelas

A Prefeitura de Nova Esperança anunciou esta semana, para o dia 5 de setembro, sexta-feira, em comemoração à Semana da Pátria, às 19h, no Ginásio Capelão, a realização do Festival Cultural FRAN 2025, evento que promete reunir arte, emoção e muito talento em uma noite especial para toda a comunidade.

Com o tema “Vale a Pena Ver de Novo”, a edição deste ano fará uma viagem pelo universo das novelas, trazendo releituras criativas e performances inspiradas em tramas que marcaram gerações.

Página 8

Evento gratuito será realizado no Ginásio Capelão, no dia 5 de setembro, e reunirá escolas, academias de dança e artistas locais em uma noite de arte e emoção.

Reprodução



“Cooperar é Ganhar” já distribuiu mais de R\$ 2,8 milhões em prêmios para cooperados

PÁG. 12

Maringá conquista 3º Campeonato Brasileiro de Beisebol pré-júnior com seis atletas de Nova Esperança

PÁG. 2

Deputados destacam anúncio do Poder Executivo sobre redução de 45% no IPVA no Paraná

PÁG. 11



Regularize seus débitos com até **80%** DE DESCONTO Em juros e multas.

O REFIS 2025 é para você quitar suas pendências com Nova Esperança.

PRAZO PARA ADEÇÃO: ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Venha! E fique em dia com o município.

PMNE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Maringá conquista 3º Campeonato Brasileiro de Beisebol pré-júnior com seis atletas de Nova Esperança

Time supera viradas emocionantes e vence a final contra os Nippon Blue Jays, com grande participação de jovens nova-esperancenses na equipe campeã.

Fotos: Divulgação

Realizado nos dias 16 e 17 de agosto, em Marília-SP, o 3º Campeonato Brasileiro de Beisebol Pré-Júnior Aberto consagrou a equipe de Maringá como campeã da edição 2025.

A conquista contou com a participação de seis moradores de Nova Esperança e agora atletas de Maringá: Caio Suekane Yamamoto, Davi Baldin Roberto, Davi Gonçalves da Silva, Pedro Antônio Palhano Men, Raul Jusfredo Tanaka e Vitor Peres Yamamoto, e também fazendo parte da comissão técnica Sensei Akira Yamamoto, Karina Suekane Yamamoto e Gisley Tanaka que também como os atletas residem aqui em Nova Esperança.

O campeonato contou com 15 equipes participantes. No sábado, durante a fase classificatória, Maringá fez sua estreia contra Atibaia, em um jogo emocionante. Após estar perdendo por 11 a 3, a equipe protagonizou uma virada heróica, vencendo por 19 a 12. Em seguida, enfrentou Londrina e venceu por 17 a 2, garantindo vaga na chave Ouro.

No domingo, a semifinal foi contra os donos da casa,



Atletas novaesperancenses que atuam por Maringá: Caio Soekane Yamamoto, Davi Roberto Baldin, Davi Gonçalves da Silva, Pedro Antônio Palhano Men, Raul Jusfredo Tanaka e Vitor Peres Yamamoto. A frente o atleta novaesperancense Gustavo Josfredo Tanaka que joga por Maringá na categoria pré-infantil

Marília. Em uma partida intensa, Maringá venceu por 2 a 1, mesmo sob a pressão da animada torcida local,

que contou até com escola

de samba apoiando os anfitriões.

A grande final foi disputada contra a tradicional equipe Nippon Blue Jays.



Equipe de Maringá, com participação de seis nova-esperancenses, celebra título histórico

Onde Maringá terminou o jogo com a grande Vitória por 6 x 3 se consagrando CAMPEÃO.

Parabéns aos pais que não medem esforços para acompanhar e torcerem por eles em todos os jogos.

TIME DE MARINGÁ

Comissão Técnica:

- Técnico: Vitor Murakami
- Auxiliares Técnicos:

Akira Yamamoto e Gisley Ito
Tanaka
- Anotadora: Karina Suekane Yamamoto

Atletas:

1. Arthur Lopes Garcia dos Santos
2. Caio Suekane Yamamoto
3. Davi Baldin Roberto
4. Davi Gonçalves da Silva
5. Davi Macedo Bastos
6. Gabriel Hitoshi Pereira

7. Guilherme Enzo Pereira Oyama
8. Lucca Yu Sasakura
9. Miguel Vinicius Amado Barbosa
10. Mikael Ken Nakagawa
11. Pedro Antônio Palhano Men
12. Raul Jusfredo Tanaka
13. Thiago Emanuell Marques de Freitas
14. Tomás Antônio Oliveira Rodrigues
15. Vitor Peres Yamamoto

Porém, nem toda informação é confiável. Uma informação pode conter verdades, mas também pode carregar inverdades, dependendo de como foi obtida, tratada e apresentada.

É justamente aí que surge a desinformação. Diferente de um simples erro ou engano, a desinformação se caracteriza pela manipulação intencional dos fatos, com o objetivo de enganar, distorcer a realidade ou induzir pessoas a acreditarem em algo falso. Em tempos de redes sociais, em que a velocidade da comunicação é altíssima, a desinformação encontra terreno fértil. Um boato ou uma notícia mal apurada pode ser compartilhada milhares de vezes em poucos minutos, alcançando pessoas em diferentes partes do mundo.

A consequência disso é grave: a desinformação pode influenciar eleições, manipular opiniões, gerar pânico em situações de crise e até colocar vidas em risco. Basta lembrarmos do período da pandemia de Covid-19, quando inúmeras fake news circularam sobre tratamentos milagrosos, teorias conspiratórias e dados distorcidos. Muitas dessas informações equivocadas levaram pessoas a tomar decisões prejudiciais à própria saúde.

Por outro lado, a informação bem fundamentada cumpre um papel essencial na sociedade: fortalece a democracia, permite escolhas conscientes, promove debates saudáveis e contribui para o desenvolvimento coletivo. Um cidadão bem-informado tem maior capacidade crítica, consegue distinguir o que é plausível do que é manipulação e se torna menos vulnerável a discursos enganosos.

Nesse sentido, muitos governos não querem que a população

estude e aprenda, pois o conhecimento muda toda uma sociedade e aquela população deixa de ser "massa de manobra". O conhecimento liberta, frase frequentemente associada ao nome do filósofo Sócrates.

Por isso, mais do que nunca, é necessário desenvolver o senso crítico e a habilidade de verificar fontes. Perguntas simples ajudam nesse processo: Quem produziu essa informação? Há evidências que a sustentam? Outras fontes confiáveis dizem o mesmo? Essa checagem, que pode parecer demorada, é o caminho para evitar cair na armadilha da desinformação.

No mundo atual, em que dados circulam em grande volume e velocidade, saber diferenciar informação de desinformação é um desafio e, ao mesmo tempo, uma responsabilidade. Cabe a cada um de nós exercer esse papel, filtrando o que recebemos, questionando e valorizando o conhecimento verdadeiro. Afinal, informação é poder, mas apenas quando é usada com responsabilidade, ética e compromisso com a verdade.

Agora está em suas mãos. Se gostou desse artigo, compartilhe com seus amigos. Caso tenha alguma crítica, nos contate através de minhas redes sociais e do Jornal Noroeste.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Informação e desinformação

O que é, afinal, informação? Essa pergunta parece simples, mas a resposta envolve uma série de reflexões. Informação não é apenas um conjunto de palavras ou números soltos. Trata-se de dados processados, organizados e estruturados de modo a adquirir significado e utilidade dentro de um determinado contexto. É isso que permite que uma notícia, um relatório, uma pesquisa ou até mesmo uma conversa cotidiana tenham valor e possam influenciar decisões.

Um bom exemplo está no trabalho de jornais, como o Jornal Noroeste, que diariamente transforma dados coletados em reportagens. Os jornalistas pesquisam, investigam, comparam fontes e organizam o conteúdo de forma clara, tornando acessível ao leitor fatos que, de outra maneira, estariam dispersos e sem sentido.

Líder de organização criminosa que estava foragido é preso em Guarulhos em ação conjunta do Gaeco de Londrina e da Diretoria de Inteligência da PMPR

O Ministério Público do Paraná, por meio do Núcleo de Londrina do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), e a Seção de Operações da Diretoria de Inteligência (DINT) da Polícia Militar do Paraná deflagraram na manhã desta quinta-feira, 21 de agosto, a Operação Sillage, que cum-

priu mandados de busca e apreensão e de prisão em face de um líder de organização criminosa que estava foragido e residindo no estado de São Paulo. Segundo as investigações, mesmo foragido, o alvo da operação controlava a distância o tráfico ilícito de entorpecentes no município de Cambé, emitindo ordens e auferin-

do vantagens financeiras com a prática criminosa. Ele foi preso em Guarulhos, município de São Paulo, onde estava escondido.

O investigado possui diversas condenações criminais e registros processuais pela prática de crimes como homicídio qualificado, roubo e porte ilegal de arma de fogo, fatos estes ocorridos

nos municípios de Cambé e Londrina. As informações coletadas também indicam que o alvo integra facção criminosa armada com atuação nacional, na qual teria função de relevância em relação à criminalidade no estado do Paraná. Na sua ficha criminal, consta ainda que ele empreendeu fuga do Departamento Pe-

nitenciário do Paraná em três ocasiões: nos anos de 2008, 2017 e 2022, sendo que desde a sua última fuga ainda não havia sido recapturado.

Além da DINT, participaram da operação as agências Locais de Inteligência da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar e do 30º Batalhão de Polícia

Militar, com sedes nas cidades de Cambé e Londrina, respectivamente.

Referência – O nome Sillage vem do francês que significa o rastro ou cheiro que o indivíduo deixa ao passar por determinado local, remetendo à trilha que teve que ser seguida para a localização do alvo.

MPPR

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracaty

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

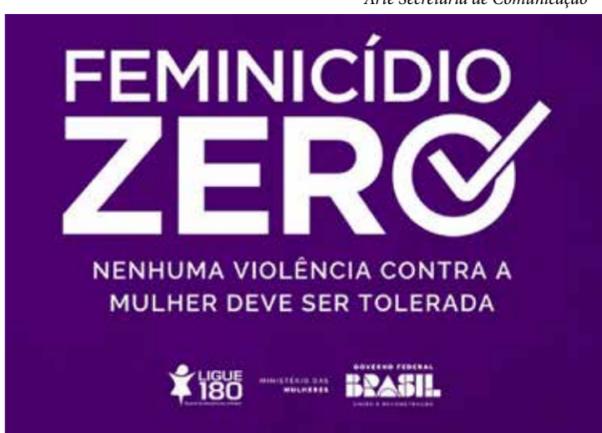
O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Agosto Lilás: governo faz campanha pelo fim da violência contra mulher

O governo federal intensifica neste mês a mobilização nacional pelo fim da violência contra as mulheres. A campanha Agosto Lilás reforça que a violência pode ser evitada e destaca a importância da Lei Maria da Penha, que em 2025 completa 19 anos. Reconhecida internacionalmente, a lei é considerada uma das mais avançadas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

O objetivo da campanha Agosto Lilás é informar, proteger e convocar toda a sociedade para a responsabilidade coletiva, com atenção especial às mulheres em situação de violência. Com linguagem acessível e abordagem educativa, a mobilização amplia o conhecimento sobre os direitos garantidos pela lei, os canais de denúncia e os serviços especializados de atendimento. Anabel Pessoa, co-fundadora do Instituto Maria da Penha, explica como as mulheres podem denunciar.

“A gente sempre orienta que caso esteja ocorrendo a violência em casa naquele exato momento, ela deve ligar para a polícia. E com certeza a polícia manda-se uma viatura para aquela casa, dando a devida proteção que a mulher assim precisa e assim conduz até a delegacia. A outra situação, um outro local de denúncia, é a questão das delegacias. A mulher ela



pode procurar, sim, uma delegacia especializada e fazer com o que solicite uma medida protetiva de urgência. Se o seu município não tem uma delegacia especializada, pode-se procurar uma delegacia comum. Como também a mulher pode procurar a Defensoria Pública, pode procurar o Ministério Público”.

Ela também fala sobre a importância da Lei Maria da Penha. “A importância está em reconhecer a violência contra a mulher como violação de direitos humanos, de estabelecer medidas protetivas rápidas e eficazes, de criar uma rede integrada de atendimento envolvendo justiça, segurança pública, saúde, assistência social e educação. Uma das coisas também que veio de suma importância, a lei veio surgir, veio trazer, é tipificar e ampliar as formas

da violência, que são a física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral, que anteriormente não existiam. Inclui também a questão das ações de prevenção, de proteção, e responsabilização e reeducação do agressor, como é previsto os grupos reflexivos do artigo 35. E de uma certa forma graças a lei o Brasil passa a se alinhar a tratados internacionais como a Convenção de Belém do Pará, fortalecendo assim o combate da violência de gênero”.

A educadora Ana Paula Sales, presidente da Associação de Mulheres de Itaguaí Guerreiras e Articuladoras Sociais, já passou por essa realidade. Ela conta que tipo de violência sofreu. “O meu agressor respondeu a oito processos, foi condenado no oito. Invasão de domicílio, lesão corporal, dano patrimonial”.

A educadora garante: romper este ciclo é possível.

“Para romper esse ciclo de violência é denunciar, é seguir em frente, é se proteger, é procurar associações de mulheres, Ministério Público, Defensoria Pública. Buscar outras mulheres que tenham passado pela mesma situação para a gente se fortalecer. É isso”.

Com o mote “Não deixe chegar ao fim da linha. Ligue 180”, a campanha deste ano aposta em uma comunicação regionalizada, mobilização digital, formação de agentes públicos e estratégias de engajamento com foco nos territórios mais afetados pela violência.

Ao longo do mês, o Ministério das Mulheres realiza também uma série de eventos e anúncios que visam fortalecer a rede de proteção às mulheres e, em paralelo à campanha, o Governo Federal vem estruturando ações permanentes para ampliar e qualificar a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

De acordo com o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado neste mês, quase 1500 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2024, o que representa uma média de 4 feminicídios por dia. A maior parte das vítimas eram mulheres negras.

Agência Brasil

Festival Cultural FRAN promete encantar Nova Esperança com tema inspirado nas novelas

Evento gratuito será realizado no Ginásio Capelão, no dia 5 de setembro, e reunirá escolas, academias de dança e artistas locais em uma noite de arte e emoção.



Alex Fernandes França alexnoroste@hotmail.com

A Prefeitura de Nova Esperança anunciou para o dia 5 de setembro, sexta-feira, em comemoração à Semana da Pátria, às 19h, no Ginásio Capelão, a realização do Festival Cultural FRAN 2025, evento que promete reunir arte, emoção e muito talento em uma noite especial para toda a comunidade.

Com o tema “Vale a Pena Ver de Novo”, a edição deste ano fará uma viagem pelo universo das novelas, trazendo releituras criativas e performances inspiradas em tramas que marcaram gerações. O público

poderá prestigiar apresentações artísticas preparadas pelas escolas do município, academias de dança e artistas locais, que vão transformar o ginásio em um verdadeiro palco de cultura e memória afetiva.

Segundo a organização, o festival busca valorizar o potencial artístico de Nova Esperança, além de proporcionar um espaço de integração entre a comunidade escolar, grupos culturais e a população em geral.

A entrada é gratuita, e todos estão convidados a prestigiar esse espetáculo que promete emocionar e celebrar a cultura local com um toque de nostalgia.



Opinião do Blog

Bolsonaro, filhos e muitos aliados são os manés, buchas de Trump e constituem a máquina de sabotagem contra o Brasil

Muitos leitores podem não compartilhar das minhas colocações deste atrito em Trump e o Brasil, mas por sua vez, pelo fato de ser brasileiro, amar o meu país, gostar de política e leitura, tenho a maior convicção do que estou escrevendo sobre esta matéria. Como o assunto é dos mais amplos, vou resumir da melhor maneira possível, mas com muita objetividade.

Para aqueles que gostam de história, o Brasil sempre foi praticamente dependente dos Estados Unidos, chegando quase a ser colônia.

Quando Lula foi eleito pela primeira vez presidente do Brasil em outubro de 2002, ao derrotar o candidato da direita e da elite José Serra, seu governo teve um impacto significativo na política e na sociedade brasileira pelas mudanças que proporcionou em nosso país. O nosso país cresceu tanto, que Lula pagou a dívida bilionária ao Fundo Monetário Internacional (FMI) que não saía do Brasil porque emprestava milhões de dólares a todo o momento ao nosso país, como acontece hoje com a Argentina. A ideia de Lula naquela época, e até hoje, é o Brasil andar com as suas próprias pernas. Mas isso não agrada os Estados Unidos, nem a direita e nem a elite, mesmo sabendo que hoje, o Brasil já é a oitava economia do mundo, graças a volta do Lula e de sua liderança global.

Uma pergunta: o que os Estados Unidos têm feito pelo Brasil e para a América Latina? O Brasil, com 210 milhões de habitantes, é segundo país da América e o sexto no mundo com uma agricultura e pecuária fortíssima, indústrias, turismo, riquezas naturais, esportes, etc. Então porque não lutarmos por uma melhor posição no mundo?

O que não pode é um país como os Estados Unidos, com o presidente Donald Trump que quer ser um imperador, se empenha em subjugar outras nações, derrubando governos, financiando guerras e golpes, espionando países, censurando universidades, cassando vistos e tratando imigrantes como se fossem inimigos de guerra, punir um de seus maiores parceiros de mais de 200 anos que é o Brasil por causa de política ideológica sem tomar conhecimento a fundo das razões das punições que estão sendo impostas pelo Supremo Corte do Brasil contra o seu queridinho amigo Jair Bolsonaro e Família?

O ataque de Trump é em todos os sentidos, mirando desestabilizar o governo Lula e pensando na volta da família Bolsonaro ao poder em 2026, e daí em diante, dá um pontapé na bunda dos bolsonaristas e assumi de vez o nosso país.

O Brasil cresceu em vários aspectos e hoje já participa das gran-

des lideranças mundiais, como é o BRICS, do G20, do Mercosul, etc. E por isso passa a incomodar Donald Trump, que está usando a família Bolsonaro como manés, mas no fundo por tudo o que está acontecendo, Trump quer assumir o Brasil, a volta de nosso país como colônia americana, assim como está acontecendo na Ucrânia, Israel e outras partes do mundo.

Como o Brasil tem o presidente Lula que defende a soberania Nacional e apoia as instituições constituídas, já avisou Trump que o Brasil quer negociar sobre comercialização, mas não aceita barganhas e nem ficará de joelho para os Estados Unidos. Isso está incomodando demais Donald Trump pois o Brasil tem apoio de outras potências mundiais como China, Rússia, Índia, África, França, etc.

O Brasil não quer briga, o Brasil quer paz. Mas o Brasil é dos brasileiros, ou melhor, dos verdadeiros brasileiros.-

Cosas do Cotidiano

- **A sombra do confisco** – Pergunta estranha que até bem pouco parecia impensável, mas dentro deste “quiproquó” entre Estados Unidos e Brasil, agora é possível. Estamos falando de que nossas reservas internacionais estão guardadas em bancos e instituições sob jurisdição do eixo EUA-OTAN, que poderia ser confiscada pois o precedente existe, que foi o caso da Rússia que teve suas reservas congeladas da noite para o dia, num total de US\$ 300 bilhões;
- **Pesquisa Genial/Quaest** – A aprovação do governo Lula confirmou a tendência de melhora e subiu 3 pontos em relação a julho. 46% dos entrevistados aprovam o governo Lula e a desaprovção caiu para 51%;
- **Pesquisa Datafolha diz: Igreja Católica é a instituição com maior confiança entre os brasileiros** – A pesquisa foi realizada em julho deste ano, em 130 municípios. 85% dos entrevistados tem a confiança na Igreja Católica. Sem segundo lugar ficou a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);
- **Inacreditável, idiotice** – Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprova novo Código Eleitoral com mudança na Lei da Ficha Limpa e a inclusão do voto impresso, que se Deus quiser, poderá ser vetado por retrocesso e também para agradar o bolsonarismo;
- **Estação Detox, (Detox Station)** – Que tal um suco de uva verde com couve? Se quiser, acrescenta limão ou maçã. A couve é rica em vitamina C e fibras e a uva é rica em vitamina K e antioxidantes;
- **Newsletters** – 1) 71% dos brasileiros entrevistados pela Quaest disseram que Trump errou ao impor tarifaço ao Brasil para favorecer a família Bolsonaro; 2) Último prego no caixão porque quase 70% dos entrevistados condenam traição à pátria dos Bolsonaros; 3) Segundo dados, Eduardo Bolsonaro, traidor da pátria que deverá ser preso assim que perder o mandato, já gerou um prejuízo de mais de R\$ 40 bilhões ao país. E ainda tem gente que defende esse facinora; 4) Boeing da companhia aérea Condor Airlines, que voava de Corfu, na Grécia a Dusseldorf, na Alemanha, com 273 passageiros e 8 tripulantes, pegou fogo em uma de suas turbinas em pleno ar, mas o piloto conseguiu aterrissar a aeronave; 5) Lula e Alckmin viajam para o exterior com comitivas de empresários afim de abrirem novos mercados;
- **Empresas dos Estados Unidos pressionam o governo**

americano para a redução tarifária ao Brasil por causa do avanço da China – Grandes empresas e associações do setor privado norte-americano encaminharam pedidos a Casa Branca para flexibilizar as tarifas impostas por Trump aos produtos brasileiros. Segundo s empresários, além da preocupação com o impacto econômico interno, executivos recorreram a argumentos geopolíticos e alertaram que a postura dura de Washington poderia aproximar ainda mais o Brasil da China;

- **Setores do café do Brasil e dos Estados Unidos** estão solicitando a Casa Branca que o café saia da taxaço de 50%. Como se sabe, 30% do café dos Estados Unidos é brasileiro e as maiores marcas de café dos Estados usam o café brasileiro. Com a taxaço, as grandes marcas de café correm o risco de desaparecerem;
- **Muitos economistas e jornalistas afirmam** que essas atitudes de Trump contra o Brasil e agora a Venezuela, é para esconder o fracasso de seu governo nos Estados Unidos;
- **China troca soja dos Estados Unidos pela soja do Brasil** – Produtores americanos de soja estão desesperados porque sabem que a nossa soja é de melhor qualidade e a China pretende comprar toda a nossa produção. Os americanos estão pedindo ajuda a Trump para tentar reverter a questão;

Entrelinhas

Parabéns, feliz aniversário e muitas felicidades para Nancy Libanori Bortoloso (21/8), Josefa Gibin (25/8) e Carolinna (Carol) Leal (25/8). São todas amigas da Jessica, de Floripa, que manda um abraço. Nos Estados Unidos, a carne, que já é artigo de luxo, está custando cerca de 30 dólares o quilo, correspondendo a 170 reais.***Novaesperancense Matias Berranteiro já está de malas prontas para voltar a Barretos, SP, onde dará show com o seu berrante na tradicional Festa do Peão Boiadeiro daquela cidade.*** Notícia boa: de 28 de agosto a 03 de setembro teremos a Semana do Cinema nas principais redes do Brasil, com ingresso a R\$ 10.***Desde o lançamento, o Pix já gerou mais de R\$ 106 bilhões em economia para os brasileiros, segundo o MBC (Movimento Brasil Competitivo). O valor reflete a substituição dos TEDS tarifadas e de pagamentos com cartões de débito, que cobram taxas dos lojistas.***Histórico aos 44 anos, o goleiro Fábio, do Fluminense, que iniciou sua carreira no União Bandeirantes, Paraná, se tornou o atleta recordista de jogos na história do futebol de todo o mundo.***E por falar em esportes, a Globo anunciou a GE TV que terá transmissões ao vivo e gratuitas no Youtube, para competir, é claro, com o sucesso da Casé TV na plataforma.***Os filmes “O Agente Secreto”, “Homem com H” e “Vitória” foram escolhidos para concorrer como representantes do Brasil ao Oscar 2026.***O consumo de Coca-Cola e Pepsi caiu nos supermercados da América Latina em 2024, puxado pelo aumento dos preços e a percepção de que refrigerantes fazem mal à saúde.***No primeiro trimestre de 2025, o Brasil teve o maior crescimento do PIB entre os países do G20, superando a China. Já os Estados Unidos ficaram em 4º lugar, com o recuo de sua economia.*** O Ministério da Saúde implementou inicialmente em 12 Estados, o teste de DNA-HPV no SUS, substituindo o Papanicolau no rastreamento do câncer de colo do útero.*** “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo” – Paulo Freire (1921-1997), foi educador e filósofo brasileiro, reconhecido mundialmente por sua metodologia de alfabetização crítica. Por esse motivo, foi perseguido e preso pelo regime militar da ditadura de 1964, tendo sido exilado por 16 anos fora do país, inicialmente no Chile, depois Suíça.-

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Legislativo nº 06/2025. Ementa: Abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 6432/2025 de 21/08/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - PR. ATA 01/2025 - Reunião Ordinária - 23.06.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. I - relatório escolar, conforme modelos constantes do Anexo A (Ficha de Referência Pedagógica) e do Anexo F (Ficha das Áreas do Desenvolvimento);

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA N° 31/2025. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 6435/2025 de 21/08/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - PR. LISTA DE PRESENCIA REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. IV - orientar sobre atendimentos complementares necessários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA N° 32/2025. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. LEI N° 3.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. DECRETO N° 6.428, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. VI - FOT - Teste dos cinco dígitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 6433/2025 de 21/08/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. LEI N° 3.062, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto: Art. 1º A Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar consiste em um conjunto de procedimentos voltados à investigação do processo de ensino-aprendizagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. IV - Jogos fonológicos e de linguagem (ex: Hora do Jogo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 6434/2025 de 21/08/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento autorizadas a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação e a lavratura da escritura pública respectiva;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. Altera o art. 11 do Decreto nº 6.302, de 14 de fevereiro de 2025, com o objetivo de modificar a composição do Conselho de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito do Município de Nova Esperança - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. DECRETO Nº 6.430, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Altera o art. 1º do Decreto nº 6.302, de 14 de fevereiro de 2025, com o objetivo de modificar a composição do Conselho de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito do Município de Nova Esperança - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.029, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.034, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Designa servidores responsáveis pelo gestão e fiscalização do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. Qualquer possibilidade de avanço para etapa escolar subsequente, observando-se os procedimentos estabelecidos nos incisos a seguir: I - sempre que um aluno matriculado na Classe Especial conseguir desenvolver habilidades suficientes para ser reclassificado para alguma etapa da seriação posterior a qual ingressou na Classe Especial é preciso realizar o processo de reclassificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. DECRETO Nº 6.431, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Altera incisos I e III do art. 1º do Decreto nº 5.642, de 18 de fevereiro de 2022, para modificar a composição do Conselho de Avaliação de Bens Imóveis do Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança (PRODENE), do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.030, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.035, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. II - Deve ser inserido no SERE ao final do ano letivo ou no caso de a criança ser transferida. Nesse último caso, enviar com o preenchimento realizado até o momento. Art. 19. Quanto ao Plano Educacional Individualizado (PEI): I - O PEI é um documento que visa atender as potencialidades e necessidades individuais de alunos saudáveis com TEA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. DECRETO Nº 6.434, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Esperança (COMSEA-NE), para o biênio de 2025 a 2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.031, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.036, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Revoga a Portaria nº 16.549, de 10 de Janeiro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. Art. 21. Os Anexos citados neste Decreto integram o documento Subsídios para Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar - Orientações Pedagógicas SEED, Paraná, 2013, servindo como referência técnica e pedagógica para a rede municipal de ensino. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.032, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Desavovera Tempo de Contribuição (TC) dos assentos funcionais do servidor público municipal Adelson Luiz Benassi, matrícula nº 370. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.033, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Desavovera Tempo de Contribuição (TC) dos assentos funcionais do servidor público municipal Adelson Luiz Benassi, matrícula nº 370. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.037, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Concede licença-maternidade, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, art. 109, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1943 (CLT). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. DECRETO Nº 6.429, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Altera alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.349, de 30 de abril de 2025, para modificar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDIEI) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c do art. 75, I, "a" e "d" da Lei Orgânica do Município (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.028, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Concede licença maternidade. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.033, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Concede Licença - Prêmio. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 4653 - Fone (44) 3252-4545. Portaria Nº 17.038, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pela Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024.

RESOLVE:

Tomar Público e Começar as atividades abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, realizado para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.161, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
40514	Mariana Lopes Moreno	Psicólogo	18F	Ampla Concorrência
40772	Shyana Moura Pacheco	Psicólogo	18F	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 7º, § 5º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Trindades, n.º 251 - Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.300.309-8-SS/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 550.000.509-49 e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, em conformidade com o Edital nº 006/2024, no dia 09 de outubro de 2024, nos termos da Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011 e Lei Municipal nº 2.586 de 09 de Abril de 2024, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 046/2025-PSS

Contratada: MARIA JOSE DOS SANTOS CPF: 035.xxx.579-00

OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor efetivo do quadro do magistério "Área Aquecimento Pedagógico de São José do Rio Preto" Portaria nº 16.993 de 28/07/2025. Esta contratação tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades escolares na Escola Municipal João Benatti, de acordo com Memorando nº 9057 e Ofício nº 302/2025-SEMED. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 11/08/2025 a 21/10/2025

Valor: R\$ 2.677,27 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIA DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27FE-86DA-2872-9AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelas seguintes signatárias nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.000.509-49) em 21/08/2025 14:03:37 GMT-03:00

Papel: Pare
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc/Assinatura (Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://novoesperanca.1doc.com.br/verificacao/27FE-86DA-2872-9AB6>

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Rafaela Maciel dos Santos, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 38.000.000-2, e CPF nº xxx.086.568-13, residente e domiciliado (a) na Rua Bragança, 135, apt 402, município de Maringá-PR, classificado na posição 16º lugar, na modalidade de ampla concorrência do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2024 e Homologado através da Portaria nº 16.265 de 4 de julho de 2024, em regime Estatutário, para o Cargo de Psicóloga e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 21 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Rafaela Maciel dos Santos
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 078, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 006/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 006/2024, por meio da Portaria nº 16.572, de 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física - Ensino de Língua Estrangeira (Inglês) e Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de tratar de assuntos referentes a contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Valéria Viviane Bianchi	Professor/20h	56F

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Trindades, n.º 251 - Apto 502, nesta cidade de Nova Esperança/PR, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.300.309-8-SS/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 550.000.509-49 e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamento pelo Regime CLT Edital Nº 006/2024, conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 003/2025 - PSS

Contratada: HELEN ALINI MANIERE MATIAS CPF: 034.xxx.029-12

Objeto: Considerando o Memorando nº 9412/2025 e ofício nº 290/2025-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da Licença para Tratamento de Saúde da servidora do Regime Especial de Trabalho, contratada através do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 006/2024 "Fernanda Leme Magnani", vem solicitar a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 003/2025, cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 006/2024. O presente termo objetiva a alteração contratual nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011 e Cláusula 2ª do referido contrato, com aumento do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, compreendidos no período de (03/08/2025 a 01/09/2025); com pagamento no valor de R\$ 2.677,27 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança.

Data de Assinatura e Vigência: 03/08/2025 a 01/09/2025

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 23/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao recurso financeiro oriundo do leilão de veículo do Conselho Tutelar de Nova Esperança/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a entrada do recurso financeiro proveniente do leilão do veículo Fiat UNO, pertencente ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a análise da prestação de contas apresentada referente ao valor arrecadado;

CONSIDERANDO a plenária ordinária realizada em 20 de Agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao recurso financeiro no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) oriundo do leilão do veículo do Conselho Tutelar de Nova Esperança.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 20 de Agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Patrícia da Silva Padon Yamamoto
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº099/2024, Extraído da Ata de Registro de Preços Nº3272/2024, celebrado do Pregão Eletrônico nº 003/2024

Contratado: RIGATO AUTO PECAS LTDA CNPJ nº 27.543.231/0001-94

Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2024, extraído da Ata de Registro de Preços Eletrônico nº 003/2024, celebrado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses (20/09/2025 a 20/09/2026), conforme Termo Administrativo nº 18.551/2025, conforme o item 17 do Edital nº 003/2024 e cláusula de contratação Purpur de São Paulo.

Data de Assinatura: 13 de Agosto de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, TRÊZE (13) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Rafaela Maciel dos Santos
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 079, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes a contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Nesva Vieira dos Santos Souza	Agente de Serviços Operacionais	16F

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A23-BD1D-0212-7E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.000.509-49) em 18/08/2025 15:17:01 GMT-03:00

Papel: Pare
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc/Assinatura (Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://novoesperanca.1doc.com.br/verificacao/0A23-BD1D-0212-7E01>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Resolução nº 24/2025

Súmula: Aprova o registro do Programa de Aprendizagem: "Aprendiz Assistente Administrativo VII", desenvolvido pela Comunidade de Assistência Bom Pastor de Nova Esperança, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Nova Esperança/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 12/2022, que dispõe sobre o registro no CMDCA de Nova Esperança de entidades governamentais e não governamentais e inscrição de programas, projetos ou serviços que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a plenária realizada em 25 de Junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o registro do Programa de Aprendizagem: "Aprendiz Assistente Administrativo VII", desenvolvido pela Comunidade de Assistência Bom Pastor de Nova Esperança, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Nova Esperança/PR.

Art. 2º - Para a execução do Programa deverá ser observado o que preconiza o capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho".

Art. 3º - A entidade terá prazo de 03 (três) meses, após o início de suas atividades, para apresentar relatório, contendo as informações, conforme exigido no art. 13 da Resolução CMDCA nº 12/2022.

Art. 4º A inscrição do programa tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser renovado conforme Resolução CMDCA nº 12/2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 20 de Agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Patrícia da Silva Padon Yamamoto
Presidente do CMDCA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8325-F82A-76C9-551C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.000.509-49) em 19/08/2025 16:46:56 GMT-03:00

Papel: Pare
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc/Assinatura (Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://novoesperanca.1doc.com.br/verificacao/8325-F82A-76C9-551C>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 080, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes a contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Tanaí Gomes Rios	Agente de Serviços Operacionais	17F

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Trindades, n.º 251 - Apto 502, nesta cidade de Nova Esperança/PR, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.300.309-8-SS/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 550.000.509-49 e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamento pelo Regime CLT Edital Nº 006/2024, conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 008/2025 - PSS

Contratada: IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 825.xxx.649-91

Objeto: Considerando o Memorando nº 9127/2025 e ofício nº 299/2025-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da Licença-Prêmio (licença especial) concedida à servidora Gisele Paviani da Silva Cunha, Portaria Nº 12.016, de 7 de Agosto de 2025, Edital nº 006/2024, vem solicitar a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 008/2025, cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 006/2024. O presente termo objetiva a alteração contratual nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011 e Cláusula 2ª do referido contrato, com aumento do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, compreendidos no período de (20/08/2025 a 18/09/2025); com pagamento no valor de R\$ 5.354,55 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança.

Data de Assinatura e Vigência: 20/08/2025 a 18/09/2025

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança

Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR

Certificado de Inscrição

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.461 de 15 de Abril de 2015 de âmbito Municipal, CERTIFICA que o Programa de Aprendizagem "Aprendiz Assistente Administrativo VII", desenvolvido pela Comunidade de Assistência Bom Pastor com sede na Rua Pioineiro João Ferratin, nº 1009, inscrita no CNPJ: 01.481.501.0001-08, encontra-se inscrito no referido conselho sob nº 01/2025.

A presente inscrição é válida por 01 (um) ano.

Nova Esperança, 20 de Agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Patrícia da Silva Padon Yamamoto
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180-1000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1316/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.043,44 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para a supramencionada da seguinte destinação orçamentária:

001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
3.9.93.93.00.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31809	R\$ 296,11
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO	31810	R\$ 134,12
3.9.93.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
13.392.0009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES		
3.9.93.93.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1032	R\$ 2.612,21
	JURÍDICA		
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 3.043,44

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Fonte acima citada, pertencente ao valor de R\$ 3.043,44 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme preceito do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e art. 6º da Lei Municipal nº 1257/2024.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1252/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 3.043,44 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
JOÃO PÉRICLES MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 081, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes a contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Katiele Lopes dos Santos	Assistente Administrativo	3F	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).</

Sagrado Acadêmico

Orientação e supervisão Prof. Fernando Razente

Do antissionismo ao antissemitismo: lições de Léon Poliakov para o conflito Israel-Palestina

Por Júlia Alves Sabatovich

“(…) o antissionismo é frequentemente uma máscara para o antissemitismo”

(OSCE, 2015, p. 6-7)

“The fact that antisemitism continues to exercise such an agonizing hold upon the collective imagination of Jewish communities today stems as much from the memories of the past as the experiences of the present [O fato do antissemitismo continuar a exercer uma influência tão agonizante no imaginário colectivo das comunidades judaicas de hoje deriva tanto das memórias do passado como das experiências do presente.]”

(WISTRICH, 2010, p. 1).

Este artigo pretende analisar as importantes contribuições do livro *Do Anti-Sionismo ao Anti-Semitismo*, do historiador Léon Poliakov (1910-1997), especialista em antissemitismo, especialmente para o debate político atual sobre o conflito Israel-Palestina. A obra foi publicada no Brasil no ano 2000 pela Editora Perspectiva, na coleção Debates, sob o número 208. A tradução para o português foi realizada por Geraldo Gerson de Souza. A principal preocupação de Poliakov é mostrar que o antissemitismo – tão característico dos regimes totalitários na 2ª Guerra Mundial – ainda ronda a política global.

Por exemplo, em 2024, o Brasil registrou um aumento significativo nos casos de antissemitismo, conforme apontado por diversos relatórios e análises. A Confederação Israelita do Brasil (CONIB) e a Federação Israelita do Estado de São Paulo (FISESP) divulgaram que, no primeiro mês após os ataques do Hamas em outubro de 2023, houve um aumento alarmante de mais de 1.000% nas denúncias de atos antissemitas no país, comparado ao mesmo período do ano anterior. Além disso, em 2024, a CONIB registrou 1.788 denúncias formais de antissemitismo, representando um aumento de 350% em relação a 2022.

Paralelamente, a Universidade de Tel Aviv, em seu relatório anual, destacou que o antissemitismo permaneceu em níveis historicamente elevados ao redor do mundo em 2024, incluindo no Brasil. Embora tenha ocorrido uma leve retração no número de incidentes após os ataques de outubro de 2023, os dados gerais ainda indicam um crescimento preocupante no número de casos registrados.

Esses dados refletem uma tendência alarmante de aumento do antissemitismo no Brasil, com manifestações de ódio contra judeus se tornando mais frequentes em diversos espaços, incluindo manifestações públicas e redes sociais. É essencial que a sociedade brasileira se una para combater essas manifestações de intolerância e promover um ambiente de respeito e convivência pacífica.

Diante disso, o que podemos aprender com a obra *Do Anti-Sionismo ao Anti-Semitismo*, de Poliakov? A primeira coisa que aprendemos é que discursos políticos antissionistas podem servir de disfarce para preconceitos muito mais antigos. Escrito em um contexto de fortes tensões no Oriente Médio e de intensos debates na Europa, o livro de Poliakov mostra que, mesmo em sociedades modernas e democráticas, a intolerância contra os judeus não desapareceu; apenas mudou de forma.

De forma especial nos capítulos 4 e 5, a análise de Poliakov é particularmente importante, pois trata da polêmica árabe em torno do sionismo e do debate intelectual e político que se intensificou na França depois da Guerra dos Seis Dias, em 1967. Ao discutir esses dois momentos históricos, Poliakov alerta para os perigos de quando a crítica política deixa de ser objetiva e se transforma em preconceito generalizado contra um povo inteiro (o antissemitismo).

Na chamada polêmica árabe, Poliakov explica que a criação do Estado de Israel, em 1948, foi vista por boa parte dos países árabes como uma injustiça e até como uma agressão. Para eles, o sionismo não era apenas o movimento de libertação nacional do povo judeu, mas um projeto colonialista apoiado pelas potências ocidentais, especialmente a Inglaterra e, mais tarde, os Estados Unidos. Essa narrativa se consolidou, sobretudo porque a criação de Israel implicou a expulsão e o deslocamento de centenas de milhares de palestinos, episódio lembrado como a Nakba, a “catástrofe” palestina.

Dessa forma, o ressentimento árabe tinha um fundamento histórico: a perda de territórios, a condição de refugiados e a sensação de injustiça diante do apoio internacional dado ao novo Estado. No entanto, Poliakov observa que esse sentimento legítimo de luta política e territorial, em muitos momentos, foi acompanhado por discursos que ultrapassavam os limites da crítica ao Estado de Israel e se tornavam abertamente antissemitas.

Propagandas oficiais e até manuais escolares em alguns países árabes passaram a reproduzir estereótipos clássicos contra os judeus, como a ideia de que formavam uma conspiração mundial para dominar governos e economias, ou que eram naturalmente traiçoeiros. Essas representações não tinham relação com a disputa concreta no Oriente Médio, mas sim com preconceitos antigos, que já circulavam na Europa desde a Idade Média e que haviam sido reforçados no século XX pelo nazismo. Assim, o antissionismo – que poderia ser apenas uma posição política – muitas vezes se confundiu com o antissemitismo, transformando uma crítica específica em ódio generalizado.

Esse desvio é importante porque mostra como o preconceito pode se disfarçar de opinião política. Criticar governos, políticas ou até mesmo a própria ideia de um Estado faz parte do debate democrático. No entanto, quando se coloca todos os judeus no mesmo pacote, como se fossem coletivamente culpados pelas ações de Israel, já não se está discutindo política, mas reforçando estigmas. O alerta de Poliakov é que esse tipo de confusão não é inocente: contribui para manter vivo o antissemitismo, mesmo em tempos modernos e sob novas máscaras.

Há uma linha muito tênue entre uma visão política antissionista legítima, e uma visão preconceituosa antissemita, e não poucas vezes se alega ter a primeira, para praticar o racismo da segunda. No Brasil, temos o emblemático caso (Siegfried) Ellwanger, que publicou livros considerados antissemitas, foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) com base no Art. 20 da Lei n. 7.716/1989, com redação dada pela Lei n. 9.459/1997, além, claro, da Carta Magna. O que chamou a atenção fo que Ellwanger se defendeu dizendo, entre outras coisas, que era um antissionista e que antissionismo não se confundiria com antissemitismo.

A análise do capítulo 5 reforça ainda mais essa percepção, agora a partir do caso francês. Depois da Guerra dos Seis Dias, em 1967, o equilíbrio das narrativas sobre Israel mudou. Antes desse conflito, Israel era muitas vezes visto pela opinião pública internacional como um pequeno país ameaçado, cercado de inimigos muito mais numerosos e poderosos, transmitindo a imagem de um Estado frágil em luta pela sobrevivência. No entanto, ao derrotar rapidamente os exércitos do Egito, da Síria e da Jordânia e ocupar territórios estratégicos como a Cisjordânia, Gaza, Jerusalém Oriental, os Montes Golã e o Sinai, Israel passou a ser visto de outra forma: não mais como vítima, mas como potência militar e ocupante.

Na França, essa mudança de perspectiva teve consequências intensas. O debate público, que antes tendia a simpatizar com Israel, se dividiu. Uma parte da esquerda francesa, engajada em movimentos anticoloniais e solidária com os povos que lutavam contra o imperialismo, passou a ver Israel como um país agressor, alinhado ao Ocidente e contrário ao direito dos povos árabes. Essa crítica política tinha fundamentos claros, pois a ocupação de territórios e o tratamento dado aos palestinos levantavam questões de justiça e autodeterminação. O problema, como destaca Poliakov, é que em muitos casos esse discurso não se limitou a criticar o Estado ou seus governantes. Ele derivou para generalizações contra os judeus de modo geral, como se houvesse uma identidade única entre o Estado de Israel e todo o povo judeu espalhado pelo mundo.

O caso francês é especialmente revelador porque ocorreu em um país democrático, com longa tradição de pensamento crítico e intelectual. Ainda assim, mesmo em um ambiente que deveria favorecer debates racionais, o preconceito encontrou espaço. Jornais, intelectuais e até grupos políticos que se posicionavam contra Israel, em alguns casos, acabaram retomando estereótipos clássicos do antissemitismo europeu. Para Poliakov, isso demonstra como o preconceito não precisa de muito para ressurgir: basta que ele encontre uma causa, uma justificativa aparente, para se manifestar novamente, seja em slogans, artigos ou até mesmo atos de violência.

Ao refletir sobre esses dois capítulos, fica evidente a mensagem central do autor: é preciso aprender a distinguir entre crítica política e preconceito. Questionar governos e suas políticas faz parte de qualquer sociedade democrática, mas transformar essa crítica em acusações contra um povo inteiro é repetir erros do passado. A polêmica árabe e o debate francês depois de 1967 mostram como a linha entre opinião legítima e intolerância pode ser tênue, e como a falta de cuidado nessa distinção abre caminho para a perpetuação do ódio.

Essa discussão é atual porque fenômenos semelhantes acontecem em nossos dias. As redes sociais, por exemplo, são espaços onde críticas legítimas podem rapidamente se transformar



em discursos de ódio. Muitas vezes, uma postagem que poderia ser uma análise política vira um espaço para insultos contra religiões, etnias ou culturas inteiras. A lição que Poliakov nos deixa é que precisamos estar atentos para não cair nessas armadilhas. Quando se confunde Estado com povo, política com identidade, o resultado é sempre a intolerância.

Para Poliakov, e também para nós hoje, o desafio está em não permitir que o ódio se esconda atrás de discursos aparentemente legítimos. Se quisermos uma sociedade mais justa e plural, precisamos cultivar a capacidade de crítica, sem jamais confundir a ação de governos com a identidade de povos inteiros. Essa é a verdadeira linha que separa política da intolerância.

Referências bibliográficas:

FÉLIX, Francisco Hélio Cavalcante. *Redes sociais e recrutamento do antissemitismo: reflexões a partir da etnografia digital*. Trabalho apresentado no GT19 (Religião e espaço público no Brasil contemporâneo: abordagens jurídico-antropológicas de instituições, processos, atores e práticas em face da intolerância religiosa e da liberdade religiosa) do VI ENADIR – Encontro Nacional de Antropologia do Direito, realizado em agosto de 2019. Disponível em: <https://nadir.flch.usp.br/sites/nadir.flch.usp.br/files/upload/paginas/Redes%20sociais%20e%20recrudescimento%20do%20antissemitismo%20-%20Fco%20H%C3%A9lio%20F%C3%A9lix%20FRANCISCO%20HELIO.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2025.

GAZETA DO POVO. *Ações de grupos de esquerda alimentam antissemitismo no Brasil*. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/acoes-grupos-de-esquerda-alimentam-antissemitismo-brasil-aumento-alarman-te/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

GAZETA DO POVO. *Universidade de Israel aponta aumento do antissemitismo no Brasil e em outros países em 2024*. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/universidade-de-israel-aponta-aumento-do-antissemitismo-no-brasil-e-em-outros-paises-em-2024/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

LISOVSKY, Alexandre. *Herzl e o sionismo político*. In: LISOVSKY, Alexandre. *200 anos depois: o renascimento de Israel*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. p. 49-94. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/tfh9/pdf/lisovsky-9788579820038-04.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2025.

OLIVEIRA, Rafael Gustavo de. *A Guerra dos Seis Dias: 1967, o início da ocupação*. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 16 nov. 2023. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/guerra-dos-seis-dias-1967-inicio-ocupacao/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

POLIAKOV, Léon. *Do anti-sionismo ao anti-semitismo*. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2000.

SAGR, Y. N. S. *Narrativas da Palestina sobre ocupação e violência colonial*. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 40, n. 1, p. 1-19, 2024.

SILVEIRA DA SILVA, Leonardo Luiz. *A anexação dos territórios ocupados por Israel na Guerra dos Seis Dias (1967) a partir da perspectiva dos jogos em múltiplas arenas*. *Revista Conjuntura Austral, Porto Alegre*, v. 7, n. 3, p. 67-77, abr./maio 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/320762619_A_anexacao_dos_territorios_ocupados_por_Israel_na_Guerra_dos_Seis_Dias_1967_a_partir_da_perspectiva_dos_jogos_em_multiplas_arenas. Acesso em: 20 ago. 2025.

VIOLANTE, João Luis Mousinho dos Santos Monteiro. *O caso Ellwanger e seu impacto no direito brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

WISTRICH, Robert S. *A Lethal Obsession: Anti-Semitism from Antiquity to the Global Jihad*. Chapter One: Antisemitism in the Age of Jewish Empowerment. New York: Random House, 2010.

BERLIM MAIS DEZ. Op. cit., nota 8, citado por OSCE – Organization for Security and Co-operation in Europe. *Working Definition of Antisemitism*. [S.l.: s.n.], 2015. Disponível em: <https://www.osce.org/files/f/documents/9/b/544597.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2025.

Acompanhe:

NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste



Terça às 19h no canal:

@jornalnoroeste3178

Confira também:

@jornalnoroestene

Jornal Noroeste

Oferecimento:



@lojarecantopetne

(44) 99763-5489



Uma Sexta-feira Mais Louca Ainda

É preciso falar do bloqueio criativo pelo qual a indústria cinematográfica está passando. Já faz um tempo que grandes estúdios preferem investir e revisitar fórmulas já testadas, aprovadas e de grande sucesso. Hoje em dia, grandes bilheterias estão relacionadas a reboots, remakes ou continuações. O filme em destaque na Coluna desta semana se enquadra na terceira opção, isso porque a Disney resolveu, mais de duas décadas depois, dar uma continuidade a um grande sucesso de 2003, *Sexta-feira Muito Louca*, uma comédia adolescente que marcou gerações e que desperta a sensação de nostalgia em muita gente. Sobre *Uma Sexta-feira Mais Louca Ainda* você vai ficar muito bem informado aqui, na Coluna Sétima Arte.

Uma Sexta-feira Mais Louca Ainda chega aos cinemas com o intuito de reacender a chama de uma comédia que, em 2003, já era ela mesma um remake, mas que conquistou uma geração inteira ao colocar a brilhante Lindsay Lohan e a talentosa Jamie Lee Curtis em uma das trocas de corpos mais divertidas do cinema. Agora, mais de duas décadas depois, a Disney aposta novamente nessa dupla, mas expande o jogo para além do binômio mãe e filha. O resultado? Uma comédia que equilibra momentos de puro caos cartunesco com instantes de ternura inesperada.

A trama desta vez amplia o conceito original. Tanto que, se antes bastava uma troca de corpos entre mãe e filha para que o mundo virasse de cabeça para baixo, agora temos quatro personagens envolvidos na confusão. Anna (Lindsay Lohan), hoje uma mãe solteira prestes a se casar, acaba trocando de corpo com a filha Harper (Julia Butters). Paralelamente, Tess (Jamie Lee Curtis) se vê no corpo de Lily (Sophia Hammons), futura enteada de Anna. É claro que essa multiplicação de identidades já seria suficiente para mergulhar a narrativa em absoluto descontrole, algo que em

alguns momentos acontece de fato, mas a diretora Nisha Ganatra consegue manter uma certa lógica dentro do caos, o que torna a experiência mais saborosa do que frustrante. Um feito notável, já que Ganatra tem larga experiência no mundo televisivo e que gerou bastante desconfiança ao encabeçar um projeto cinematográfico dessa envergadura.

A diretora, aliás, imprime ao filme uma energia expansiva e colorida, que flerta com o exagero dos desenhos animados. Câmeras angulares, cortes rápidos, sequências coreografadas como se estivessem prontas para viralizar nas redes sociais: tudo isso pode soar artificial para alguns espectadores, mas é difícil negar que há aqui um esforço de estilização que vai além do mero piloto automático que costuma dominar projetos do tipo. Há cenas em que o humor físico alcança um nível de precisão tão grande que lembram a tradição das screwball comedies (subgênero de comédia muito comum nos Estados Unidos entre os anos de 1930 e 1940), especialmente quando Curtis assume sua veia circense e interpreta uma adolescente rebelde dentro do corpo de uma sexagenária. É nesses momentos que o filme brilha de maneira mais autêntica.

No campo narrativo, a roteirista Jordan Weiss busca equilibrar reverência ao passado com uma roupagem atual. A escolha de inserir temas contemporâneos, como as dificuldades das famílias recompostas e o desafio de construir vínculos afetivos em meio a novas configurações familiares, dá ao filme uma camada emocional que vai além da mera repetição de fórmulas. Não é um mergulho profundo em dilemas sociais, isso porque estamos falando de uma comédia da Disney, mas há honestidade na forma como a história sugere que compreender o outro exige, às vezes, literalmente, viver no corpo dele.

Um dos maiores atrativos, sem surpresa, é o reencontro entre Lohan e Curtis. A química entre as duas permanece intacta, como se o tempo tivesse apenas acrescentado novas camadas às suas performances. Lohan, que retorna em grande forma, após anos como garota problema, parece particularmente confortável em revisar um papel que marcou sua carreira. Ela entrega momentos de leveza e emoção. Curtis, por sua vez, reafirma seu talento único em transitar entre o drama e a comédia, roubando a cena sempre



que exagera na fisicalidade de sua atuação.

As jovens atrizes Julia Butters e Sophia Hammons também merecem menção. A primeira traz um frescor encantador, equilibrando insegurança adolescente e sagacidade, enquanto a segunda se sai bem como a enteada que precisa aprender a conviver em uma nova dinâmica familiar. Ainda que, por vezes, o roteiro lhes dê falas forçadas ou situações pouco verossímeis, ambas conseguem sustentar o peso de contracenar com gigantes como Curtis e Lohan.

É claro que o filme não escapa de certos tropeços. Algumas sequências parecem planejadas apenas para agradar algoritmos de TikTok e Instagram, o que pode frustrar quem espera uma narrativa mais orgânica. Há também uma previsibilidade inevitável, afinal, sabemos desde o início que a confusão corporal terá uma solução conciliatória. Além disso, o excesso de referências ao filme de 2003, embora compreensível como estratégia de apelo nostálgico, às vezes funciona como uma muleta criativa. Mas mesmo nesses momentos menos inspirados, a produção nunca perde o senso de diversão.

Um ponto interessante é como o filme dialoga com a ideia da nostalgia. Diferente de muitos produtos recentes que apenas exploram memórias afetivas de forma mecânica, *Uma Sexta-feira Mais Louca Ainda* tenta recriar a sensação genuína de revisitar o passado. Há uma melancolia doce em ver personagens amadurecidos lidando com novos dilemas, enquanto o público se lembra de quando os conheceu. Esse aspecto talvez explique por que o filme consegue agradar diferentes gerações: os jovens que descobrem a história agora, os que cresceram com Lohan em 2003 e até os que lembram do original de 1976, aquele com Jodie Foster.

Por que ver esse filme? No fim das contas, o longa não pretende reinventar a roda. Ele é, sim, um produto Disney pensado para bilheteria, mas não se resume a isso. Há capricho, há carinho com o material e, sobretudo, há um reconhecimento de que o público merece mais do que um exercício de fan service vazio. *Uma Sexta-feira Mais Louca Ainda* é engraçado, vibrante e, em seus melhores momentos, até emocionante. Pode não agradar aos que rejeitam qualquer dose de exagero ou constrangimento cômico, mas, para quem se deixa levar pelo jogo, a recompensa é uma experiência calorosa que reafirma o poder da comédia familiar de reunir plateias inteiras em torno de risadas compartilhadas. Talvez esse seja o grande mérito do filme: lembrar ao público de que, por trás das trapalhadas, dos exageros e das piadas físicas, há algo profundamente humano em querer se colocar no lugar do outro, nem que seja só por uma sexta-feira mais louca ainda. Boa sessão!



Agosto Verde: o mês da Primeira Infância

Os primeiros 6 anos de vida de uma criança são muito importantes para vida adulta de uma pessoa. Como bem diz a escritora Lya Luft “A infância é um chão que a gente pisa a vida inteira”.

Uma infância bem vivida é o pilar que sustenta e garante que as pessoas tenham um futuro brilhante. Pois, os primeiros seis anos de vida deixam marcas profundas nas memórias, nas relações e no modo como cada pessoa se reconhece no mundo.

Pensando nisso, no mês de agosto acontece a campanha do Agosto Verde que é o mês da primeira infância, esta campanha foi instituída através da Lei Federal nº 14.617/2023, o mês foi escolhido porque no dia 24 de agosto é comemorado o Dia da

Infância, a data foi instituída pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), com a finalidade de promover a reflexão sobre as condições sociais, econômicas e educacionais das crianças no mundo e assim promover os direitos delas.

Essa iniciativa está alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que define a primeira infância (0 a 6 anos) como fase prioritária para o desenvolvimento humano.

É nos primeiros anos de vida que o ser humano se desenvolve de forma mais intensa. Dos 0 a 6 anos, as bases do desenvolvimento físico, cognitivo e sócio emocionais são formadas, o cérebro nesta fase da vida pode criar até 1 milhão de conexões por segundo, por isso, é considerada e chamada de “janela de oportunidades”, 90% das conexões cerebrais da vida toda são formadas dos 0 a 6 anos.

Agora, caso não haja estímulos, essas conexões podem não acontecer e elas acabam sendo perdidas. Assim é muito importante estimular a criança nesta fase. A ciência já comprovou que uma primeira infância saudável influencia o desempenho escolar, a saúde física e emocional, a capacidade de construir relações e até as oportunidades de trabalho na vida adulta.

Investir na primeira infância é a forma mais eficaz de romper ciclos de desigualdade e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país.

Termino, com essa linda poesia que traduz o sentimento desta relevante campanha intitulada: Cada passo do começo, escrita por André Gravatá, (esta poesia de forma suave e bonita, tra-

duz a luta do mês da primeira infância, que almeja que nossas crianças possam ter direito de ter uma infância feliz, saudável e cheia de oportunidades).

“Tudo que a criança toca, na hora vira brinquedo
A criança toca o mundo, com a alma e com o dedo.
Se a criança encontra afeto, corre, pula e escuta estória.
A criança depois cresce, com a infância na memória.
A infância continua, muito além da memória.
Ela faz parte do corpo, e da nossa trajetória.
A criança ama o colo, a criança cava o fundo.
É tanto chão pra percorrer, no infinito do mundo.
As folhas e as tintas, os sentidos e o sol.
Cada passo do começo, abre espaço e é farol.
Vem primeiro a primeira infância, a primeira infância vem primeiro.
Quanto mais atenção pra criança, mais beleza pro mundo inteiro”.

Cuidar da primeira infância é garantir que esse chão seja firme e seguro, repleto de afeto e oportunidades, para que cada criança possa se desenvolver plenamente. A primeira infância é pra vida toda.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão

é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Deputados destacam anúncio do Poder Executivo sobre redução de 45% no IPVA no Paraná

Foto: Albari Rosa/AEN



Deputados estaduais destacaram o anúncio feito pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, nesta quarta-feira (20), sobre a redução de 45% na alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Paraná. A medida, que passa a valer a partir de 2026, diminuirá a cobrança de 3,5% para 1,9% sobre o valor venal dos veículos, colocando o estado com a menor alíquota do imposto no Brasil e beneficiando mais de 3,4 milhões de proprietários — cerca de 83% da frota tributada.

O projeto de lei que oficializa a alteração será encaminhado à Assembleia Legislativa nos próximos dias. Com a nova base de cálculo, um proprietário de automóvel avaliado em R\$ 50 mil, que hoje paga R\$ 1.750 de imposto, passará a pagar R\$ 950 a

partir de 2026.

Declarações

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Alexandre Curi (PSD), destacou a iniciativa do governo estadual em reduzir o imposto sobre veículos. Segundo ele, a medida representa um alívio financeiro para os paranaenses e reforça o compromisso do Estado com o desenvolvimento econômico. “É uma decisão importante para os paranaenses e para o desenvolvimento do nosso estado”, afirmou o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Alexandre Curi (PSD).

A deputada Maria Victória (PP), primeira-secretária da Assembleia, destacou a importância da iniciativa para a economia paranaense. “A redução vai garantir mais dinheiro no bolso dos par-

naenses, estimular o consumo e gerar novas oportunidades para o comércio e para o crescimento do estado. É resultado de uma gestão eficiente, que modernizou a máquina pública e agora devolve esse ganho para a população”, afirmou.

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), líder da bancada do partido, ressaltou que o resultado é fruto do

aquecer a economia e aliviar o orçamento das famílias. É mais um passo importante para tornar o Paraná referência nacional em gestão e qualidade de vida”, afirmou.

Já o deputado Delegado Tito Barichello (União) lembrou que a Assembleia Legislativa teve papel ativo para tornar o Paraná referência nacional em gestão e qualidade de vida”, afirmou. Ele ressaltou, ainda, a isenção do IPVA para motocicletas de até 170 cilindradas, aprovada em 2024, que beneficiou mais de 732 mil trabalhadores. “Agora avançamos ainda mais, ampliando o alcance das reduções e fortalecendo o diálogo entre governo, Legislativo e sociedade civil”, afirmou.

Impacto
Segundo dados da Receita Estadual, dos 4,1 milhões de veículos da frota tributada, 3,4 milhões terão redução do

imposto. A lista inclui automóveis, motocicletas acima de 170 cilindradas, caminhonetes, camionetas, ciclomotora nacional em gestão e qualidade de vida”, afirmou. motorhomes, triciclos, quadriciclos e caminhões-tratores.

A medida, de acordo com o Governo, não altera a alíquota de veículos com tributação diferenciada, como ônibus, caminhões, veículos de aluguel, utilitários de carga e os movidos a gás natural veicular (GNV), que permanecem com a taxa de 1%.

Para reforçar o equilíbrio fiscal, o governo estadual também anunciou ajustes no sistema de cobrança, como o aumento da multa por atraso de 10% para 20%, além de medidas para incentivar a repatriação de veículos emplacados em outros estados.

ALEP

“Cooperar é Ganhar” já distribuiu mais de R\$ 2,8 milhões em prêmios para cooperados

Maiores campanhas de prêmios do cooperativismo de crédito do Brasil tem sorteios mensais e prêmios milionários no final do ano

Fotos: Divulgação/Cresol



A Cresol já sorteu R\$ 2,8 milhões em prêmios entre os meses de maio a agosto com a campanha Cooperar é Ganhar, a maior do cooperativismo de crédito brasileiro. Ao todo, 1.932 cooperados de 17 estados foram contemplados apenas nos primeiros quatro meses da ação. Até o final da campanha, em dezembro, serão sorteados mais de R\$ 10 milhões em prêmios.

Todos os meses, a campanha realiza 483 sorteios no valor de R\$ 1.500,00 cada. Aproximadamente 70 cooperados já foram sorteados mais de uma vez, e quatro deles ganharam mais de duas vezes, comprovando que investir e participar vale a pena.

Adriano Michelon, vice-presidente da Cresol Confederação, avalia que a campanha de 2024 já foi um sucesso

e a edição deste ano está ainda melhor, devido às novas formas de investimento. *“Aprimoramos ainda mais nossa campanha e ampliamos as opções de investimento, promovendo a educação financeira junto aos nossos cooperados e, ao mesmo tempo, aumentando suas chances de serem contemplados”.*

Quanto mais investe, mais chances de ganhar

Um dos exemplos sobre investir e ganhar é o cooperado Antonio Dela Vedova, de Treze de Maio (SC), cooperado desde 2009. “Participei da campanha investindo em RDC e, ao receber a notícia de que havia ganhado, nem acreditei. Fiquei muito feliz. Para mim, ser cooperado da Cresol significa ter investimentos com segurança”.

A campanha segue até no-

vembro com os sorteios mensais e em dezembro acontece o grande encerramento, com prêmios especiais de R\$ 10 mil, R\$ 30 mil e R\$ 50 mil e três grandes prêmios finais de R\$ 1 milhão em certificados de barras de ouro. Ou seja, três cooperados vão se tornar milionários ainda este ano.

Recentemente estabelecida no Tocantins, a cooperativa já celebra um cooperado premiado em Pedro Afonso (TO). A Cooperativa Agroindustrial do Tocantins (Coapa) foi contemplada com R\$ 1.500,00 no sorteio de agosto. Ricardo Khouri, presidente da Coapa, expressou sua satisfação. “Fiquei muito feliz com esse sorteio. Que seja o indicativo de uma relação profícua e próspera para as duas cooperativas”.

R\$ 1 milhão mudou a

vida da família Ulsenheimer

E quem se tornou milionário na campanha de 2024 conta como isso mudou e melhorou a vida da família. O cooperado Carlos Ulsenheimer, de Boa Vista do Buricá (RS), foi contemplado com o prêmio de R\$ 1 milhão. *“Foi uma surpresa muito grande, felicidade, emoção e alegria. Com esse prêmio, conseguimos melhorar muito nossa propriedade. Fica aqui nossa gratidão a Deus e à família Cresol”.*

O cooperado conta que conseguiu fazer diversas melhorias em estrutura, como maquinário e galpão; adquirir automóvel para o trabalho e novos animais para o plantel leiteiro; e também fazer novos investimentos para ver seu prêmio render.

Como participar e concorrer

A campanha Cooperar é Ganhar tem um formato que contribui com a organização financeira e ganhos do cooperado Cresol. Para participar, é necessário gerar números da sorte por meio de investimentos em poupança, RDC, LCA e capital social, válido tanto para pessoa física quanto jurídica.

Poupança – Investir na poupança é a opção mais tradicional e segura para guardar seu dinheiro, com baixo risco e rendimento garantido.

RDC – É uma aplicação de renda fixa, segura e estável, com rentabilidade definida pela escolha de investimento.

LCA – É uma opção de investimento em renda fixa, segura e com isenção de imposto para pessoas físicas.

Capital Social – É o valor investido na cooperativa quando se torna cooperado. Anualmente o Capital social poderá ser remunerado de acordo com os fatores econômicos da atualidade.

Todas as informações, como regulamento, consulta de números da sorte e resultados dos sorteios estarão disponíveis na página oficial da campanha: <https://cresol.com.br/campanha/cooperar-ganhar-2025/>

Sobre a Cresol

Com 30 anos de atuação, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do Brasil, oferecendo soluções para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Conta com mais de 1 milhão de cooperados e 970 agências de relacionamento em 19 estados brasileiros.

INFRAESTRUTURA DO PARANÁ. ESPELHO PARA O BRASIL, ORGULHO DA GENTE.

► **MAIOR PROGRAMA DE RODOVIAS DE CONCRETO DO PAÍS**

- R\$ 3,1 bilhões em investimentos.
- 500 km de rodovias, como a PRC-280.

► **MAIOR PROGRAMA DE MORADIAS E HABITAÇÃO DO BRASIL**

- Casa Fácil Paraná: 118 mil famílias beneficiadas.

► **GRANDES OBRAS EM ANDAMENTO**

- Ponte de Guaratuba 70% pronta.
- Moegão no Porto de Paranaguá.
- Duplicação da PRC-466 e muitas outras.

Saiba mais em: pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida